



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 09 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1829

Página 34 de 36

DIEGO VENDRUSCULO	SUPLENTE	78
<b>CATEGORIA: ARTESÃOS OLIMPIENSES</b>		
<b>PROPONENTE/PROJETO</b>	<b>STATUS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
REGIANE PEDRO MORETTI/ANCESTRAL SABEDORIA	APROVADO	81
NICOLLI RUIZ	APROVADO	80,5
FERNANDA GABRIELA DE SOUZA/ MANDALA SABEORIA DAS ARTES	APROVADO	80
NATALIA PEDRO MORETTI/AROMARTE	APROVADO	80
CASSIA REGINA SECUNDINO/CASS CROCHÊ	APROVADO	75
<b>CATEGORIA: INICIATIVAS TEATRAIS/ PERFORMÁTICAS E CIRCENSES</b>		
<b>PROPONENTE/PROJETO</b>	<b>STATUS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
ANDREA REGINA FARIA	APROVADO	87
GENIVAL FERREIRA DE MIRANDA	APROVADO	87
MIRIAM EVA PEREZ DE OLIVEIRA	APROVADO	86,5
GLEICI APARECIDA DA CRUZ PEREIRA	SUPLENTE	84
<b>CATEGORIA: INICIATIVAS DE DANÇA</b>		
<b>PROPONENTE/PROJETO</b>	<b>STATUS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
KAYNARA SALLES	APROVADO	86,5
TATIANA DA SILVA VIEIRA	APROVADO	86
<b>CATEGORIA: MOSTRA FOTOGRÁFICA</b>		
<b>PROPONENTE/PROJETO</b>	<b>STATUS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
ANA PAULA VASCONCELOS PEREIRA	APROVADO	86,5
FERNANDO EUGENIO/FER CLICK	APROVADO	86
<b>CATEGORIA: INICIATIVAS MUSICAIS</b>		
<b>PROPONENTE/PROJETO</b>	<b>STATUS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
JULIANA CORREA DA SILVA RIGOLET	APROVADO	87
JOÃO CARLOS OLIVEIRA DA ROCHA	APROVADO	87
UESLEI BORGES DE CAMARGO	APROVADO	87
GABRIEL ABNER MORAIS	APROVADO	86,5
ALEXANDRE DA SILVA RODRIGUES	APROVADO	83
JOSE ANGELO MUNIZ	APROVADO	81
TEODORO ARMANDO IZAGUIRRE	APROVADO	81
JOSÉ PEREIRA DA SILVEIRA	SUPLENTE	78
CARLA LAVINIA CORREA NASCIMENTO	SUPLENTE	61,5
VINICIUS TEODORO BERNARDINELLI	SUPLENTE	61,5

THIAGO ARAGÃO CELETTE	SUPLENTE	61
MELISSA BARBOSA DE CAMARGO GUTIERRE	SUPLENTE	61
<b>CATEGORIA: ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS - QUADROS, ARTE URBANA/RUA</b>		
<b>PROPONENTE/PROJETO</b>	<b>STATUS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
ROMEU ANGELO TAMELINI	APROVADO	87
JOSÉ OTAVIO FERMINO ZANGIROLAMI	APROVADO	87
ALEXANDRE BERGAMASCO	APROVADO	87
CLARISSA ROSSI GONÇALVES DE MATTOS	APROVADO	86,5
<b>CATEGORIA: ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS- ESCULTURAS E INSTALAÇÕES</b>		
<b>PROPONENTE/PROJETO</b>	<b>STATUS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
JOÃO MARCOS DE ANDRADE	APROVADO	81
<b>CATEGORIA: AUDIOVISUAL</b>		
<b>PROPONENTE/PROJETO</b>	<b>STATUS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
ESTEVÃO AMARO DOS REIS	APROVADO	87
WYLGNER BRENNER COSTA SILVA	APROVADO	84
<b>DESENQUADRADOS DAS CATEGORIA DOS EDITAIS</b>		
<b>PROPONENTE/PROJETO</b>	<b>STATUS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
DAVI SEIXAS MENDES	NÃO CLASSIFICADO/ DESENQUADRAMENTO DOS REQUISITOS TÉCNICOS DAS CATEGORIAS DO ANEXO I	-
CRISTIANE MARIA VILARINHO GRACINDO	NÃO CLASSIFICADO/DESENQUADRAMENTO DOS REQUISITOS TÉCNICOS DAS CATEGORIAS DO ANEXO I	-

### PODER LEGISLATIVO

#### Licitações e Contratos

#### Aviso de Contratação Direta

**REPUBLICAÇÃO DO AVISO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2024 - COM BASE NO ARTIGO 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021 E NO ARTIGO 34 DA RESOLUÇÃO Nº 217/2023.**

A Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, por meio do seu presidente, avisa a todos os interessados, em observância ao § 3º, do Artigo 75, da Lei nº 14.133/2021 e ao § 2º, do Artigo 34, da Resolução nº 217/2023 (Link de Acesso Resolução: <https://legislacaodigital.com.br/Olimpia-SP/Resolucoes/217-2023>), que realizará Processo de Dispensa de Licitação para a contratação de seguro dos veículos Ford Focus e Toyota Corolla pertencentes à Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Eventuais interessados poderão apresentar Propostas de Preços, a contar desta publicação, pelo e-mail [dispensa@camaraolimpia.sp.gov.br](mailto:dispensa@camaraolimpia.sp.gov.br) ou mediante protocolo no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Olímpia, na



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 09 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1829

Página 35 de 36

Avenida Aurora Forti Neves, 867, Patrimônio São João Batista, CEP 15400-057, Olímpia/SP, de segunda a sexta-feira das 08h às 17h, em dias úteis, até o horário da data limite.

De maneira concomitante, está sendo realizada pesquisa de preços diretamente com fornecedores na forma da lei, sendo que, ao final, será analisada a proposta mais vantajosa dentre as apresentadas na referida pesquisa, as enviadas por e-mail e as que forem entregues diretamente no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Olímpia.

**Limite para a apresentação da Proposta de Preço: dia 13/12/2024 às 17h.**

O Termo de Referência estará disponível no sítio oficial da Câmara Municipal de Olímpia <https://www.camaraolimpia.sp.gov.br/Home/SiteElicita>, no sítio do Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP [https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1) ou mediante requerimento pelo e-mail [dispensa@camaraolimpia.sp.gov.br](mailto:dispensa@camaraolimpia.sp.gov.br).

Outras informações poderão ser obtidas, em dias úteis, no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Olímpia, situado na Avenida Aurora Forti Neves, 867, Patrimônio São João Batista, CEP 15400-057, Olímpia/SP, de segunda a sexta-feira das 08h às 17h, pelo e-mail [dispensa@camaraolimpia.sp.gov.br](mailto:dispensa@camaraolimpia.sp.gov.br) ou pelo telefone (17) 3279-3999.

Olímpia, 09 de dezembro de 2024.

**RENATO BARRERA SOBRINHO**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Portarias

#### **PORTARIA N.º 1.083, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024**

*Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Senhora **LUCIANA GUERREIRO**.*

**CLEBER LUIS BRAGA**, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - Olímpia Prev., no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010, e

Considerando o Art. 11, §1º, da Lei Complementar nº 266, de 26/10/2022; benefícios dos Arts. 178 e 179, da Lei Complementar nº 01, de 22/12/1993, que dispõe sobre o regime jurídico dos Servidores Públicos do Município de Olímpia; Lei Complementar nº 229, de 11/12/2019; Anexos da Lei Complementar nº 138, de 11/03/2014 c/c Lei nº

4.842, de 14/12/2022, e o Decreto nº 8.623, de 27/12/2022, **RESOLVE**,

**Art. 1.º** Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Senhora **LUCIANA GUERREIRO**, portadora do RG n.º 21.860.779-9 SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 142.650.388-16, servidora efetiva no cargo de "Professor de Educação Básica I", Tabela I, Faixa II, Nível I, com proventos calculados conforme a última remuneração do cargo efetivo, conforme Processo do OLÍMPIA PREV n.º 083/2024, a partir de 20/12/2024, até posterior deliberação.

**Art. 2.º** Os proventos deverão ser reajustados pela paridade, ou seja, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos ao servidor aposentado quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria, na forma da lei.

**Art. 3.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 20/12/2024.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 06 de dezembro de 2024.

**CLEBER LUIS BRAGA**

Diretor Presidente

#### **PORTARIA N.º 1.084, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024**

*Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez a servidora Senhora **DENISE BENEVIDES DE SOUZA**.*

**CLEBER LUIS BRAGA**, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - Olímpia Prev., no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010, e

Considerando os Arts. 2º, I, 3º e 7º, todos da Lei Complementar nº 266, de 26/10/2022; considerando os benefícios dos Arts. 178 e 179, da Lei Complementar nº 01, de 22/12/1993, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Olímpia; e, ainda, Anexos da Lei Complementar nº 138, de 11/03/2014, c/c Lei nº 4.842, de 14/12/2022; e o Decreto nº 8.623, de 27/12/2022,

**RESOLVE**,

**Art. 1.º** Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez a Senhora **DENISE BENEVIDES DE SOUZA**, portadora do RG n.º 21.152.923-0 SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 136.659.568-89, servidora efetiva no cargo de "Auxiliar de Serviços Diversos", referência 01, com proventos calculados conforme média aritmética, conforme Processo do OLÍMPIA PREV n.º 087/2024, a partir de 20/12/2024, até posterior deliberação.